



II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA
EDITAL 01/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Novo Tiradentes e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNAM PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está aberto prazo para realização de inscrições para o **II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA** a ser realizado no âmbito deste Município, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMECDT), mediante condições regidas pelo presente **EDITAL**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA é uma promoção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do município de Novo Tiradentes/RS, a qual compete à coordenação e execução do mesmo.

1.2 O Concurso será regido pelos dispositivos do presente Edital e obedecerá as normas estabelecidas no mesmo. Devido à pandemia do Covid-19, no ano de 2020, a edição do Concurso será realizada de forma virtual.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação da literatura, da tradição, dos usos e costumes da cultura popular do Rio Grande do Sul, em comemoração ao dia do gaúcho, dia 20 de setembro, além de desenvolver o gosto pela poesia, despertar novos valores na arte de interpretar, estimular e incentivar o hábito da leitura e promover a integração entre a comunidade.

2.2 Poderão participar do 2º Concurso de Declamação de Poesia, estudantes da rede municipal, estadual ou qualquer cidadão de Novo Tiradentes que queira demonstrar suas habilidades na arte de interpretar e declamar poesias desde que atendam todas as condições exigidas no presente Edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

O II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA estará dividido em 5 (cinco) categorias, devendo o candidato no momento da inscrição informar em qual/quais categoria(s) pretende concorrer.



3.1 Das Categorias

1ª categoria: Alunos da Educação Infantil;

2ª categoria: Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

3ª categoria: Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

4ª categoria: Alunos do Ensino Médio;

5ª categoria: Livre (Cidadãos Tiradentenses, professores, pais, etc.)

4. DA ESCOLHA DAS POESIAS E DO TEMA

4.1 O II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA terá o seguinte tema: **Cultura Gaúcha**

4.2 As Poesias poderão ser de criação do próprio intérprete ou de qualquer outro autor sendo este elemento de livre escolha do candidato. Também será livre a sua interpretação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível de forma física nos seguintes pontos de inscrição:

- Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís Gonzaga;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida;
- Escola Municipal de Educação Infantil Elemar Battisti;
- Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier; e
- Prefeitura Municipal,

Também estará disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal no link <http://www.novotiradentesrs.com.br/site/>

5.2 A Ficha de inscrição devidamente preenchida deve ser entregue em um dos pontos acima **até o dia 10 de setembro de 2020**, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

5.3 No ato da Inscrição, deverão ser entregues, anexos à ficha de inscrição, a poesia a ser declamada, devendo obrigatoriamente conter no alto da folha, **o título e o nome do autor** da poesia, bem como o nome do interprete.

5.4 É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição, sobretudo o título e o autor da poesia.

5.5 Caso o participante seja menor de idade, deverá entregar, no ato da inscrição o termo de autorização de participação, anexo II deste Edital, assinado pelo representante legal.



6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 As apresentações do II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA serão por meio de vídeos. Os candidatos deverão gravar um vídeo contendo: Apresentação do candidato, nome, idade e categoria que concorre; Título da Poesia; e Autor da Poesia. Em seguida, deverá declamar a poesia, sendo livre a interpretação.

6.2 Como recurso extra o candidato poderá colocar um fundo musical durante a gravação do vídeo.

6.3 Será criado pela SMECDT um grupo de WhatsApp para cada categoria. Farão parte deste grupo os organizadores do II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA, os jurados convidados pela Secretaria Municipal de Educação e os candidatos inscritos da categoria.

6.4 O vídeo gravado pelo candidato, seguindo as recomendações deste Edital deve ser publicado, pelo próprio candidato, no grupo de WhatsApp da sua categoria entre os dias **14 e 15 de setembro de 2020**.

6.5 A ordem das apresentações será de acordo com a ordem de envio dos vídeos.

6.6 É permitida apenas uma apresentação por candidato, por categoria e, o candidato deverá enviar seu vídeo apenas uma vez, sob pena de exclusão do conteúdo excedente.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, designará no mínimo 3 (três) jurados para avaliar a apresentação dos candidatos de cada categoria.

7.1 Os jurados atribuirão uma nota única, de 5,00 a 10,00 para cada candidato, de acordo com a avaliação dos seguintes critérios:

a) INTERPRETAÇÃO: A expressão corporal do candidato e os sentimentos que o mesmo consegue transmitir ao declamar a poesia;

b) ENTONAÇÃO: A capacidade que o candidato apresenta em recitar a poesia com fluência e coerência;

c) DICÇÃO: A capacidade que o candidato tem em utilizar vários recursos de dicção tornando a poesia clara e compreensível.

7.2 A nota atribuída pelo jurado a cada candidato deverá representar a média da avaliação de todos os critérios mencionados e poderá ser em número decimal (Ex. 5,75)

7.3 Os jurados serão soberanos em suas avaliações e os resultados serão irrevogáveis. Cada jurado deverá entregar junto à SMECDT, em envelope lacrado com as fichas de avaliação de cada categoria entre os dias 16 e 17/09/2020.



8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos de uma mesma categoria, para definição da ordem de classificação observar-se-á a maior nota no critério **INTERPRETAÇÃO**, caso permanecer o empate será observado a maior nota no critério **ENTONAÇÃO** e por último, permanecendo o empate será observado a maior nota no critério **DICÇÃO**.

9. DA FORMA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DESTES EDITAL

Todos os atos pertinentes a este Edital serão publicados no site www.novotiradentesrs.com.br e no quadro mural de publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

Os resultados da ordem de classificação de cada categoria serão divulgados no dia 21 de setembro de 2020 nas vias oficiais de publicação do município, bem como, serão publicados através do Facebook e Instagram da Prefeitura Municipal os vídeos dos vencedores de cada categoria.

10. DA PREMIAÇÃO

A premiação do II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA será da seguinte forma:

1ª categoria: alunos da educação infantil

1º Lugar: Troféu e R\$ 100,00 em vale compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 80,00 em vale compras no comércio local;

3º Lugar: Troféu e R\$ 50,00 em vale compras no comércio local;

2ª categoria: alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental

1º Lugar: Troféu e R\$ 100,00 em vale compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 80,00 em vale compras no comércio local;

3º Lugar: Troféu e R\$ 50,00 em vale compras no comércio local;

3ª categoria: alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental

1º Lugar: Troféu e R\$ 150,00 em vale compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 100,00 em vale compras no comércio local;

3º Lugar: Troféu e R\$ 80,00 em vale compras no comércio local;

4ª categoria: alunos do ensino médio

1º Lugar: Troféu e R\$ 150,00 em vale compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 100,00 em vale compras no comércio local;

5ª categoria Livre (cidadãos Tiradentenses, professores, pais, etc.)

1º Lugar: Troféu e R\$ 150,00 em vale compras no comércio local;

2º Lugar: Troféu e R\$ 100,00 em vale compras no comércio local;



Os prêmios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/09/2020 após a divulgação dos resultados até 30/10/2020.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

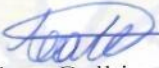
As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado na forma prevista em Lei.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos referentes a este processo de seleção.

As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e a Comissão Organizadora.

Novo Tiradentes, 12 de agosto de 2020.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal


Catiane Dalbianco
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo







ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

REALIZAÇÃO: SMECDT – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE NOVO TIRADENTES - RS.

NOME DO CANDIDATO: _____

SEXO: _____ **DATA DE NASCIMENTO:** ___/___/___

IDADE: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA O GRUPO DE WHATSAPP: _____

ASSINALE SUA CATEGORIA:

- () 1ª CATEGORIA: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
() 2ª CATEGORIA: ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
() 3ª CATEGORIA: ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
() 4ª CATEGORIA: ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
() 5ª CATEGORIA: LIVRE (Cidadãos Tiradentenses, Professores, Pais, Etc.)

NOME DA ESCOLA: _____

TÍTULO DA POESIA: _____

AUTOR DA POESIA: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ: Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso de minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade da declamação de poesia do II CONCURSO MUNICIPAL DE DECLAMAÇÃO DE POESIA, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

ASSINATURA DO CANDIDATO/RESPONSÁVEL



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Através da presente, autorizo _____
nascido em ___/___/_____, atualmente com _____ anos de idade, a participar do II
Concurso de Declamação de Poesia promovido pela Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo do município de Novo Tiradentes/RS.

Nome do Pai ou Mãe: _____

Número do documento de Identidade ou CPF do Responsável: _____

Assinatura do Responsável

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ: Neste ato, e para todos
os fins de direito, autorizo o uso de imagem e voz de meu filho(a)
_____ para fins de divulgação
e publicidade da declamação de poesia do II CONCURSO MUNICIPAL DE
DECLAMAÇÃO DE POESIA, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Novo
Tiradentes.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ANEXO III

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	Até 10/09/2020
Divulgação da lista de Inscritos	11/09/2020
Envio dos vídeos pelos candidatos	14 e 15/09/2020
Envio das notas pelos jurados	16 e 17/09/2020
Conferência do resultado preliminar pela Comissão Organizadora e Desempate técnico	18/09/2020
Publicação do resultado oficial e divulgação dos vídeos dos vencedores de cada categoria	21/09/2020
Entrega dos prêmios (devem ser retirados na SMECDT)	A partir de 21/09/2020 até 30/10/2020